



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA

Unidade/Campus: Ji-Paraná

Departamento: Física

Número de vagas oferecidas: 04 bolsistas 00 voluntários

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 33

Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 33

Número de Professores por turma: 0,3

Disciplina em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

- 1) CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL (2022.2)
- 2) MECÂNICA B (2022.2)
- 3) EXPERIMENTAL MECÂNICA A (2022.2)
- 4) CÁLCULO DE VÁRIAS VARIÁVEIS (2022.2)
- 5) MATEMÁTICA BÁSICA (2023.1)
- 6) MECÂNICA A (2023.1)
- 7) GEOMETRIA ANALÍTICA VETORIAL (2023.1)
- 8) CONCEITOS MATEMÁTICOS APLICADOS À FÍSICA (2023.1)

Nome dos professores orientadores e produção acadêmica:

- | | |
|--|----------------------|
| 1) A definir (Departamento de Matemática) | 5) A definir em 2023 |
| 2) Profª. Janileide Vieira Gomes | 6) A definir em 2023 |
| 3) Prof. Antônio Francisco Cardozo | 7) A definir em 2023 |
| 4) A definir (Departamento de Matemática) | 8) A definir em 2023 |

Justificativas: Deliberado pelo Departamento.

Ji-Paraná, assinado e datado eletronicamente

Chefe do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO N° 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Departamento Acadêmico de Física, *campus* de Ji-Paraná – DAF/JP

Disciplina(s):

- 1) Cálculo Diferencial e Integral – Licenciatura (2022.2)
- 2) Mecânica B – Licenciatura (2022.2)
- 3) Experimental Mecânica A – Licenciatura (2022.2)
- 4) Cálculo de Várias Variáveis – Licenciatura (2022.2)
- 5) Matemática Básica – Licenciatura (2023.1)
- 6) Mecânica A – Licenciatura (2023.1)
- 7) Geometria Analítica Vetorial – Licenciatura (2023.1)
- 8) Conceitos Matemáticos Aplicados À Física – Licenciatura (2023.1)

Número de vagas:

- I. Bolsista 4 vagas
- II. Voluntário 00 vagas

2. OBJETIVO DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

3. INSCRIÇÕES

- I. Período: 24 de Outubro a 28 de Outubro de 2022 (ver cronograma do processo seletivo no anexo I)
- II. Enviar para o e-mail: janileide.gomes@unir.br os documentos do item 7, com assunto “inscrição monitoria 2022/2023” e informar para qual das disciplinas do formulário 02 deseja realizar a prova.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- II. Ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- III. Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- IV. Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- V. Currículo Lattes atualizado;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- III. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- IV. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07 e relatório de atividade mensal, formulário 08.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO:

I. Atestado de matrícula;

II. Histórico escolar;

III. Currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS

I. Data: 03 de Novembro de 2022.

II. Horário: Início: 14:00 h Término: 18:00 h.

III. Local: Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física – LAPEF.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria para a qual deseja concorrer.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Ji-Paraná, RO, 24 de Outubro de 2022.

Chefe do Departamento

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2022/2023

Departamento de Física, Ji-Paraná – RO

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção de monitores pelo Departamento Acadêmico de Física, campus de Ji-Paraná	24/10/2022
Inscrição dos discentes no processo seletivo	Da publicação do presente edital a 28/10/2022
Homologação das inscrições no processo seletivo	31/10/2022
Recurso das homologações das inscrições	01/11/2022 (das 08:as 12 horas)
Resultado dos recursos das homologações das inscrições	01/11/2022 (das 16 as 18 horas)
Prova escrita	03/11/2022
Resultado parcial da prova escrita	04/11/2022
Recurso do resultado parcial da prova escrita e resultado final	05/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)Período	06/10/2022 a 07/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica - CMA	31/10/2022 a 11/11/2022
Período das reuniões de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica.	11/11/2022 a 28/11/2022
Divulgação do resultado parcial das análises da Comissão de Monitoria Acadêmica	30/11/2022
Recurso do resultado parcial	02/12/2022
Resultado Final	05/12/2022
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2022.2	20 a 24/01/2023
Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2023). *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	25/01/2023 à 30/01/2023
Início da atividade dos monitores 2022.2	31/01/2023
Término das atividades dos monitores 2022.2	31/05/2023
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados para 2023.1	19 a 20/06/2023
Início da atividade dos monitores 2023.1	19/06/2023
Término das atividades dos monitores	14/10/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO Nº 03)

1. OBJETIVOS

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

A execução do projeto acontecerá da seguinte forma:

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Local, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO Nº 04)

Tipo de Monitoria:

() Voluntário () Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____
RG. : _____ CPF: _____
C/C Nº : _____ Agencia : _____ Banco : _____
(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____
Disciplina: _____ Prof. Orientador: _____
Curso: _____ Período: _____
Nº de Matrícula: _____

Local, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Monitor

OBS: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA
(FORMULÁRIO Nº 05)

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade
Nº _____, estado civil _____, CPF Nº
_____, residente à rua _____ nº _____,
bairro _____ telefone _____, e-mail
_____ declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para
exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia,
responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO Nº 06)

EU, _____
matriculado(a) sob o nº _____, no _____ período do Curso
de _____, ciente dos termos do Artigo _____ da
Resolução nº 388/CONSEA/2015 **“é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com
qualquer modalidade de bolsas internas e externas”** - declaro **não** estar vinculado a nenhum
programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a
responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.


Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL
(FORMULÁRIO Nº 07)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		PROGRAMA DE MONITORIA ATESTADO DE FREQUÊNCIA (MENSAL)
<input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário (a). <p style="text-align: center;">Referente ao mês/ano</p> <p style="text-align: center;">_____</p>		
Nome do Monitor _____		
Curso _____	Área da Monitoria _____	
Nome do Orientador _____		
Participação do Monitor nas Atividades: BOA () REGULAR () RUIM ()		

DIA	ASSINATURA	Nº DE HORAS	VISTO DO ORIENTADOR
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL
(FORMULÁRIO Nº 08)

Cite resumidamente as atividades neste período de acordo com o Plano de trabalho

Em ____/____/____. Obs: Carimbo e ciência do Chefe de Departamento.	_____ Assinatura do Monitor	_____ Assinatura do Orientador
---	--------------------------------	-----------------------------------

*Anexar cópia do Plano de trabalho assinado pelo Professor Orientador e aluno (a) monitor, Ata do Departamento aprovando a renovação do monitor, Relatório Final, Avaliação do Professor Orientador, declaração de não acúmulo de bolsa (somente para bolsista) atestado de matrícula e histórico expedido pela DIRCA/SERCA ou chefe de departamento.